

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
DO RECIFE –COMDIR

RESOLUÇÃO Nº06/2024-COMDIR

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife – COMDIR, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal de nº 17.310 de 28.03.2007 alterada pela Lei municipal 19.183 de 29.12.2023.

R E S O L V E :

Art. 1º – Nomear Márcia Noelma Gonçalves como conselheira suplente, representante da Associação Nacional de Gerontologia de Pernambuco-ANG/PE, para o mandato referente ao biênio 2024-2026 , em substituição a André Luiz de Santana.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 21 de março de 2024.  
Coordenação Colegiada do COMDIR Recife